

ACÓRDÃO Nº 8603/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 005.547/2011-3.
- 1.1. Apenso: 010.266/2009-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Sebastião Erivaldo de Oliveira Gomes (321.973.222-49).
4. Entidade: Município de Sena Madureira - AC.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: 8.1. Robson de Aguiar de Souza (3063/OAB-AC) e outros, representando Davy Moreira da Costa, e Raimundo Menandro de Souza (1618/OAB-AC), representando Nilson Roberto Areal de Almeida.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Sebastião Erivaldo de Oliveira Gomes em face o Acórdão 2.449/2014 – TCU – 2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que sejam adotadas as seguintes providências:
 - 9.1.1. excluir o nome de Sebastião Erivaldo de Oliveira Gomes do julgamento das contas do item 9.2 do Acórdão 2.449/2014 – TCU – 2ª Câmara;
 - 9.1.2. excluir as penalidades impostas ao recorrente, tornando sem efeito o débito e a multa a ele imputados por intermédio dos itens 9.3, 9.4 e 9.5 do acórdão recorrido;
 - 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, bem como aos demais responsáveis constantes dos autos.
10. Ata nº 25/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 19/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8603-25/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral